The same of the sa

O SR LISANEAS MACIEL - (Comunicação - 🏖)

978

Sr. Presidente,

Srs. Deputados:

- A bensura e "Apesar de Você" -

Há poucos dias ao relatarmos projeto relativo à alteração do 60 digo de Menores, dizíamos que a modificação normativa pretendida inseria entre os diversos dispositivos que visam centralizar, nas mãos do Executivo, todo o instrumental de contrôle do pensamento político, ci entífico, estético e até religioso do País. Observa-se que todos estes dispositivos visam, sob inspiração do Ministério da Justiça, não apenas contrelar todas as formas de expressão, mas ainda criar "uma média moral para o país, a fim de que todo mundo saiba qual a moral determinada pelo governo" (in Jornal do Brasil 10/6/70 - I caderno - pg. 7). Ao prolatar mes nosso voto naquele projeto, 9 diziamos que a substi tuição do magistrado por autoridade de manor categoria (polícia de costu mes) era altamente inconveniente. Agora, como a proibição da música do notével compositor Francisco Buarque de Holanda, "Apesar de Você", temos a comprovação deste fato. Não se sabe qual a razão da proibição, mas ad vinha-se o pretesto: de perseguir manifestações e exteriorizações politicamente inconvenientes. Atingidas já estas manifestações estéticas por inúmeras leis que compõem o elenco da escalada da censura (leis penais, lei de segurança nacional, lei de imprensa, lei da censura prévia etc, etc)



Executivo dispõe de competência para atribuir-se a criação legislativa cuja execução lhe cabe, ou seja; o direito de fazer a lei para apli
cá-la ao seu arbítrio. Não somente fazer a lei e aplicá-la, mas até jul
gar-se a si mesmo no eventual desbordamento das normas, conforme sali
entou se eminente Ministro do Supremo Tribunal Federal ao renunciar.

O Govêrno e seus parlementares vem apregoando, em têrmos grandiloquentes, a paz e o atendimento das graves necessidades do povo bresileiro. Será que a simples canção de Chico Buarque de Holanda pode abalar estas convicções? Será que não somos um povo moralmente con figurado e politicamente concientizado, segundo as aulas de moral e cívica ou a farta distribuição de bandeiras nacionais que hoje fazem parte do curriculum escolar?

Se desejamos um país adulto e uma mocidade responsável, não se lhe deve coibir manifestações legítimas de expressão.

A legislação sôbre a censura feita ma, s para um reformation do que para um país adulto, portanto, já de si viciada em sua o rigem e inspiração, poderá permitir, através das deformações psicológicas dos censores, dentro em breve, até a proibição da consagrada me lodia popular "Tico-tico no fubá" por entendê-la subversiva já que per mite à passarada espalhar desordem no milharal (Muito bem).

ainda assim não se satisfez o censor intérprete dêstes dispositivos an<u>ô</u> malos e de inspiração totalitária, e proibiu "Chico" Buarque.

A atual constituição emendada pelos seminores Ministros militares, incluiu na esfera de competência do Executivo, podêres que eram tradicio nalmente considerados inerentes ao Legislativo e Judiciário. Com isto, chegamos entre outros inconvenientes à circunstância de que o